

Revisão de reforma, em razão de agravamento de invalidez — J. Saulo Ramos — Parecer n.º SR-029..... 370

Feriados religiosos de acordo com a tradição local — Amauri Mascaro Nascimento — Pareceres n.ºs 202/87 e 45/88 — Ministério do Trabalho..... 386-388

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

Resolução n.º 370/87-PG, de 22.09.87..... 391

Resolução n.º 376/87-PG, de 14.10.87..... 391

Resolução n.º 387/87-PG, de 17.11.87..... 392

Resolução n.º 392/87-PG, de 11.12.87..... 392

Resolução n.º 395/88-PG, de 19.01.88..... 393

Resolução n.º 401/88-PG, de 08.02.88..... 393

Resolução n.º 410/88-PG, de 11.03.88..... 394

Resolução n.º 419/88-PG, de 15.04.88..... 394

Resolução n.º 425/88-PG, de 18.05.88..... 395

Resolução n.º 432/88-PG, de 21.06.88..... 395

Resolução n.º 438/88-PG, de 14.07.88..... 396

Resolução n.º 446/88-PG, de 17.08.88..... 396

Resolução n.º 452/88-PG, de 19.09.88..... 397

Resolução n.º 459/88-PG, de 20.10.88..... 397

Resolução n.º 462/88-PG, de 07.09.88..... 398

ANEXO: Ciclo de Debates "A Constituição Federal de 1988" — Temas — Expositores — Debatedores.....

Apresentação

A REVISTA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO reverencia, nesta oportunidade, a memória de seu fundador, Procurador GUSTAVO PHILADELPHO AZEVEDO, falecido em 23 de setembro de 1988. A inteligência, a cultura, o dinamismo e o espírito público de GUSTAVO levaram-no, com o apoio do Prefeito ALIM PEDRO, à criação desta REVISTA, em 1955. Surgiu ela como órgão de divulgação dos trabalhos do corpo jurídico da então Prefeitura do Distrito Federal, mas também com objetivos elevados de "colaboração construtiva" com todos aqueles que "fazem do estudo do Direito e da Lei uma profissão de fé e um magistério intelectual e moral". A REVISTA se propunha, ainda,

"estabelecer vínculo permanente entre a Procuradoria Geral e os demais órgãos de representação judiciária e de defesa das pessoas de direito público, aos quais a une vivo sentimento de solidariedade e inspiração comum a serviço dos superiores interesses da coletividade".

GUSTAVO foi Diretor-Executivo da REVISTA até 1965 (volume n.º 14), tendo acompanhado, por mais de uma década, todos os problemas jurídicos da então Capital do País. Participou da transformação do Distrito Federal em Estado da Guanabara, colaborando de forma efetiva e lúcida para a equação dos intrincados problemas jurídicos decorrentes da mudança da Capital Federal para Brasília e da inédita criação de uma Cidade-Estado.

Mas onde a ação de GUSTAVO apresentou-se marcadamente renovadora foi quando — com o apoio do Governador CARLOS LACERDA e do Procurador-Geral do Estado EUGÊNIO DE VASCONCELLOS SIGAUD — abriu democraticamente as portas da Procuradoria Geral do Estado, realizando, em 1962, o concurso, por ele mesmo destacado como

"o primeiro concurso público, realizado no Brasil, para preenchimento de cargos de Procurador". (REVISTA PGE — volume 11, p. 676.)

O concurso era consequência do art. 14 da Lei n.º 134, de dezembro de 1961, do Estado da Guanabara, que instituiu organicamente a Procuradoria Geral do Estado. Isto também foi fruto do trabalho e da persuasão de GUSTAVO PHILADELPHO.

O seu exemplo serviu de guia e modelo para todos aqueles que deram continuidade à sua obra, mantendo a REVISTA dentro dos padrões por ele idealizados e cultuando os mesmos nobres ideais que o inspiraram.

Os novos Procuradores, que continuam a ingressar nesta Casa de Direito e de Justiça, saberão manter, estou certo, aqueles padrões em cuja defesa lutou, honesta, destemida e dignamente, até que o Senhor o retirou fisicamente de nosso convívio. Mas seu espírito e seu exemplo permanecem: no passar dos tempos, mais vivem em nós os mortos que admiramos.

JOSÉ EDUARDO SANTOS NEVES
Procurador-Geral do Estado